



EDITAL 04/2025 DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 01/2025, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Piên, 06 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, QUE SERÃO MINISTRADOS EM PIÊN.

VALOR: R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura

FISCAL DO CONTRATO: Suelen Surek.

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

**Coordenação de Contratos,
Compras e Licitações**

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:C574E66C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 351/2025**

DECRETO N.º 351 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2025 no total de R\$ 29.000,00.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1558 de 02 de dezembro de 2024 e 1559 de 16 de dezembro de 2024 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, na importância de R\$ 29.000,00, mediante as seguintes providências:

• Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001	EDUCAÇÃO	
12.365.9.2.22	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2482	0102 Fundeb 40%	29.000,00
	SUBTOTAL	29.000,00
	TOTAL	29.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....29.000,00

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O Provável Excesso de Arrecadação por Conta de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	29.000,00
	TOTAL	29.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....29.000,00

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1558/2024 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 03 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eliane Pimentel Jubainski Streit
Código Identificador:5EEA17C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 04/2025 DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**

EDITAL 04/2025 DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 01/2025, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Piên, 06 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:EDCE23B9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1370 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 1370 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público RODOLFO LIEBL, portador da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 092.***.***-45 e matrícula nº 4766311, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área II - Assistência Agropecuária, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião COMESP para apresentação do Programa de Sanidade Animal e programa de vacinação	03/10/2025	Curitiba/PR	1(uma)	58,00	10095/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de setembro de 2025.